



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 0782/2021

DE 23 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DO
SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Determinar a remoção da servidora ADRIANA CARLA GOES ZUCATELLI, lotada na Secretaria Municipal Administração, Planejamento e Gestão (CPD), para desenvolver suas atividades profissionais na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 23 de junho de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

ERRATA DA PORTARIA Nº 0782/2021

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 2767, do dia 24 de junho de 2021, na Portaria nº 0782, de 23 de junho de 2021, que concede férias a servidora ADRIANA CARLA GOES ZUCATELLI:

Onde lê-se: Art. 1º. Determinar a remoção da servidora ADRIANA CARLA GOES ZUCATELLI, lotada na Secretaria Municipal Administração, Planejamento e Gestão (CPD), para desenvolver suas atividades profissionais na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal.

Leia-se: Art. 1º. Determinar a remoção da servidora ADRIANA CARLA GOES ZUCATELLI, lotada na Secretaria Municipal Administração, Planejamento e Gestão para desenvolver suas atividades profissionais na Secretaria Municipal de Saúde (CPD), desta Prefeitura Municipal.

Rondon do Pará, 24 de junho de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal